



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 135/2022

DATA: 10/03/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder à Servidora Pública Municipal **Gabriela Aparecida Pianoski**, admitida em 06/07/2021, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gabinete**, Mat.: 45741, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, de **10/03/2022** a **07/07/2022**, conforme art. 392 da Lei Federal n.º 5.452 de 01/05/1943 CLT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º073/2022, de 04/02/2022.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 10 de março de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração